



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **144/2022**

EMENTA	AMPLIA VAGAS AO CARGO DO ANEXO I – B, DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos sete dias do mês de julho ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2022

Tangará da Serra, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AMPLIA VAGAS AO CARGO DO ANEXO I – B, DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura de lei visa ampliação de duas vagas ao cargo de provimento efetivo de **Motorista**, já existentes na estrutura organizacional desta municipalidade, que serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público municipal.

Nesse sentindo, cumpre esclarecer que os servidores ocupantes dos cargos de motorista, exercerão suas atribuições na Secretaria Municipal de Assistência Social na demanda de visitas realizadas pelas Equipes Técnicas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

CRAS e CREAS tendo em vista o aumento nos atendimentos as Famílias em Vulnerabilidade e Demanda do Ministério Público com elaboração de Pareceres Técnicos.

Segue o Impacto Orçamentário e Financeiro, n.º 008/SEMAS/2022, demonstrando viabilidade orçamentária e financeira para tal ato.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em **regime de urgência especial**.

Respeitosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4875 – E-mail: seplan@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 144, DE 07 DE JULHO DE 2022.

AMPLIA VAGAS AO CARGO DO ANEXO I – B, DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas ao cargo de Motorista, constantes no Anexo I – B – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I – B

Cargo de Provimento Efetivo

Grupo	Cargo	De Nº de Vagas	Para Nº Vagas
Ocup-II	Motorista	105	107

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FC40-EA2C-3731-7578> e informe o código FC40-EA2C-3731-7578





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4800

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº008/SEMAS/2022

TIPO:	<input type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro para ampliação de 02 (duas) vagas no Cargo de Motorista.	
JUSTIFICATIVA:	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, tem por objetivo a análise de recursos financeiros para ampliação de 02 (duas) vagas no Cargo Efetivo de Motorista, se dá em função da necessidade de motorista para atender a demanda nas visitas realizadas pelas unidades (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008. Prevendo despesas de caráter continuado no que se refere a aumento de despesa com pessoal no valor de R\$ 2.816,84 mensais.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, do cargo abaixo relacionado, referente a ampliação de vagas do cargo de Motorista.

Cargo/Função	Jornada	Nº de Vagas	Salário Base	TOTAL
Motorista	40 h	02	R\$ 1408,42	R\$ 2.816,84
Total			R\$ 2.816,84	R\$ 2.816,84

1.2 - Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir do exercício corrente de 2022 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	0,00	2.816,84	3.067,40
Fevereiro	0,00	2.816,84	3.067,40
Março	0,00	2.816,84	3.067,40
Abril	0,00	2.816,84	3.067,40
Maió	0,00	3.007,26	3.274,76
Junho	0,00	3.007,26	3.274,76
Julho	2.816,84	3.067,40	3.340,26
Agosto	2.816,84	3.067,40	3.340,26
Setembro	2.816,84	3.067,40	3.340,26
Outubro	2.816,84	3.067,40	3.340,26
Novembro	2.816,84	3.067,40	3.340,26
Dezembro	2.816,84	3.067,40	3.340,26
13º proporcionais	1.408,42	3.067,40	3.340,26
1/3 Férias	469,47	1.022,47	1.113,42
Sub Total	R\$ 18.778,93	R\$ 39.776,17	R\$ 43.314,34
SERRAPREV	R\$ 4.294,74	R\$ 9.415,02	R\$ 10.599,02
Total	R\$ 23.073,68	R\$ 49.191,19	R\$ 53.913,36

Os valores demonstrados referem-se a ampliação de vagas do cargo motorista de provimento efetivo (aprovados em concurso), já considerando o percentual de 10,06% (dez e seis por cento) de Maio/2022 de reajuste salarial anual para o Exercício de 2022 e de 6,86% (seis e oitenta e seis por cento) para os dois exercícios subsequentes, e 2% de ATS (adicional de tempo de serviço), ao concluir um ano de exercício no cargo.

Assinado por: MANDRIKATISSBERTO MASSON
Pessoa: MANDRIKATISSBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/604D-E2A2C-4632A-7ED8> e informe o código 604D-E2A2C-4632A-7ED8





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

1.3 - Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para as contratações acima mencionadas foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Assistência Social do Projeto Atividade 2809 – Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social, como base a folha de pagamento de recurso próprio do mês de Junho de 2022, conforme segue abaixo:

1.3.1 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados sem a alteração do vencimento base.

2809 – Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	Total	Executado JAN/JUN 2022	Salário base JUNHO-2022	Desp. JULHO/DEZ-2022 X 6,33	Saldo
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500.000,00	R\$ 142.370,49	R\$ 31.472,29	R\$ 199.219,60	R\$ 126.937,62
Outros benefícios previdenciários	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.376.000,00	R\$ 526.129,89	R\$ 100.026,38	R\$ 633.166,99	R\$ 116.676,74
Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00	R\$ 46.192,98	R\$ 9.393,90	R\$ 59.463,39	R\$ 14.949,73
Indenizações e restituições	R\$ 40.000,00	R\$ 32.816,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.183,74
Obrigações Patronais	R\$ 250.000,00	R\$ 101.382,41	R\$ 19.658,89	R\$ 124.440,77	R\$ 4.517,93
		R\$ 848.892,03	R\$ 160.551,46	R\$ 1.016.290,74	R\$ 431.017,23
Estudo de Impacto orçamentário e financeiro para ampliação de 02 (duas) vagas no cargo de motorista					23.073,68
					SALDO 407.943,55

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias integrais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria acima mencionada. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 407.943,55 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, comportando assim a seguinte ampliação de vagas do cargo de motorista.

1.4 - Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2022	2023	2024
RCL	354.773.482,15	363.529.441,41	372.374.054,36
% RCL	0,0065 %	0,013%	0,014%

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4800

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES PODER EXECUTIVO (JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE JUNHO/2021 A MAIO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
jun/21	13.760.745,52	33.444.145,53	41,15%
jul/21	13.282.771,22	41.240.377,32	32,21%
ago/21	13.844.369,31	41.563.742,13	33,31%
set/21	13.798.513,21	36.567.541,43	37,73%
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.695.388,86	38,72%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,86	47.988.190,45	35,18%
Soma	181.671.394,26	474.969.149,30	38,25%
Média (12 meses)	15.139.282,86	39.580.762,44	38,25%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 28/06/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Av. Brasil, 2351-N – Jardim Europa – 78300-901 – Fone: (65) 3311 4810/4946
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br www.tangaradaserra.mt.gov.br

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	38,28 %
Acumulado dos Impactos Analisados e Aprovados pela AOG	2,51 %
Impacto Nº 008/SEMAS/22 – Ampliação de vagas no cargo de Motorista	0,0065%
Total	40,79%
Limite máximo autorizado	54 %

Tangará da Serra, 06 de Julho de 2022

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/64E0D-E2AC-463A-7ED8> e informe o código 64E0D-E2AC-463A-7ED8





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da ampliação de vagas do cargo de Motorista de provimento efetivo (aprovados em concurso) em aplicação da LRF fica demonstrado que as despesas para o ano de 2022 e para os dois anos subsequentes, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021, NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, estão sendo atendidas.

Tangará da Serra, 06 de julho de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94ED-2271-469A-7FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 06/07/2022 17:43:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/94ED-2271-469A-7FD8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC40-EA2C-3731-7578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/07/2022 16:11:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FC40-EA2C-3731-7578>